

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 6864/2006 (2.ª série).** — Concurso n.º 200 603 — assistente de cirurgia cardiotorácica. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, de 21 de Dezembro de 2005, e da Administração Regional de Saúde Centro, de 17 de Março de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de cirurgia cardiotorácica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico destes Hospitais, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos Hospitais da Universidade de Coimbra mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir vínculo à Administração Pública e o grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em ... de ... de ... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 603, para assistente de cirurgia cardiotorácica, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...  
Anexa:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).  
... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;

- b) Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo;
- c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

*Nota.* — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26, secção VI, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Manuel de Jesus Antunes, director de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Ferrão de Oliveira, director de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. João Eusébio Bernardo, director de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Eugénio Castro Fernandes, director de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Pedro Manuel Engrácia Antunes, assistente graduado dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

## Hospital Distrital do Montijo

**Aviso n.º 6865/2006 (2.ª série).** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 23 de Maio de 2006 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso n.º 4/2005, interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 21 de Agosto de 2005, e reformulado através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

|   | Valores |
|---|---------|
| 1.º Carlos Pedro Duarte Gameiro                     | 14,68   |
| 2.º Ana Cristina Fernandes Alves dos Reis           | 13,26   |
| 3.º Ana Rita Castro Garrido                         | 11,67   |
| 4.º Osvaldo dos Santos Francês                      | 10,77   |
| 5.º José Pedro Milheiro Nobre Fontinha              | 10,75   |
| 6.º Maria Margarida Brilhante Santos                | 10,74   |
| 7.º António Manuel Sá Menezes Lombá                 | 10,11   |
| 8.º Sónia Maria dos Reis Conceição Martins Expósito | 10,04   |

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital.

24 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.